



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00353943620208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove WELLINGTON TADEU BARBOSA DE FRANCA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não consta nos autos o resultado perícia agendada para 25/02/2021.

Deste modo, vem a parte Ré requerer a intimação do ilustre perito para se manifestar a respeito da realização da perícia agendada com a devida apresentação do laudo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 24 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**